RESOLUÇÃO Nº 324 DE 15 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 322/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º -Fica, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 322, de 03 de abril de 2002, aprovado o Relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela mesma Resolução.

Art. 2º. É parte integrante desta Resolução, o processo formado, o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º. Remeter-se-ão cópias do Processo, autenticadas pela Câmara, para os procedimentos cabíveis, à Comissão Especial de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, ao Ministério Público Federal, à Corregedoria do Ministério Público e à Polícia Federal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

JOSÉ MARIA LEMOS
Presidente em exercício